

----- ACTA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia vinte e seis de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e o Oficial Principal, Humberto Jerónimo Sampaio.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- **LEGISLAÇÃO:**- O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

----- Decreto-Lei no. 125/96, de 10 de Agosto, que altera diversas disposições do Código de Processo Tributário, revendo as condições materiais e processuais da dação de bens em pagamento;-----

----- Decreto-Lei no.126/96, de 10 de Agosto, que altera o no. 2 do artigo 4o.e o no. 4 do artigo 5o. do Decreto-Lei no. 48/96, de 15 de Maio (estabelece o novo regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais);-----

----- Decreto-Lei no. 131/96, de 13 de Agosto, que define as regras de realização das auditorias de recursos humanos e de modernização administrativa na Administração Pública; e,-----

----- Lei no. 30/96, de 14 de Agosto, que reforça as competências e independência do Provedor de Justiça.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no.34/96, de 26/08)

---- 3.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:**- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Julho findo, teve o seguinte movimento:-----

---- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----
---- Nacionais.....832; e,-----
---- Estrangeiros.....3 276.-----
---- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----
---- Nacionais.....42; e,-----
---- Estrangeiros.....26.-----
---- **POSTAIS VENDIDOS:**.....64.-----
---- Tomado conhecimento.-----

---- 4.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Sr. Presidente deu conhecimento de que na próxima Quinta-Feira, dia 29, se desloca ao Porto, à Comissão de Coordenação da Região Norte, tratar de assuntos com o Dr. Alberto Teixeira.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:Presentes as requisições números 2764 à 2805/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância 3 485 778\$00 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito escudos), com excepção dos números 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2770, 2771, 2796, e 2797/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Afonso Gonçalves.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----"Os Vereadores do PSD votam contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".-----

-----CONCURSOS:Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico a solicitar autorização para abertura de concurso destinado à aquisição de diversos materiais.-----

-----Deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de acordo com o Decreto Lei No. 55/95 de 29 de Março.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 26 DE AGOSTO DE
1996

4

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações :-----

----- Serviços Sociais do Pessoal da C.M.B ----- 600 000\$00

----- Foi deliberado, por unanimidade, participar na Celebração Jubilar dos 450 anos da Diocese conforme protocolo estabelecido entre esta e o Gestor do PRONORTE, no montante de 1 455 000\$00. -----

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23.08.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 5 879 030\$00

----- Operações de Tesouraria: ----- 66 930 774\$0

----- Tomado conhecimento. -----



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1996

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997 - CIRCUITO VIII-MAÇÃS-FONTES-ZEIVE-VILARINHO-TERROSO-ESPINHOSELA-GONDESENDE: Em virtude de serem apenas três concorrentes a Comissão de Análise concordou em que se procedesse à análise das propostas, tendo sido o resultado o seguinte (em anexo ficam as respectivas informações):-----

----- 1.- MANUEL ANTÓNIO PIRES, 3.895\$00 (três mil oitocentos e noventa e cinco escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula UH-66-48;-----

----- 2.- ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 5.200\$00 (cinco mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 79-84-AU;-----

----- 3.- J.R. - VIAGENS E TURISMO, LDA, 12.000\$00 (doze mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matrícula XM-07-96.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com o relatório da Comissão de Análise e proceder à intenção de adjudicação, de acordo com a informação apresentada, a qual se anexa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

J.M.G.
6

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 1996/1997 E REFERENTES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

Reunida a Comissão, o acto público iniciou-se com a leitura do anúncio de concurso.

A lista dos concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA;
- J.R. VIAGENS E TURISMO;
- MANUEL ANTÓNIO PIRES;

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer reclamação do concorrente presente, MANUEL ANTÓNIO PIRES, o acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura dos invólucros que continham a indicação "DOCUMENTOS".

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

BRAGANÇA, 27 DE AGOSTO DE 1996.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria da Graça Torres Velasco
MARIA DA GRAÇA TORRES VELASCO

Maria Odete Costa Vaz Assares
MARIA ODETE COSTA VAZ ASSARES

Maria Aida Terrão Carvalho Vaz
MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA

ACTA N. 34

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

Reunião ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 1996

1- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:- O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, informou que já expirou o prazo de apreciação pública da Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão, no seu artigo trigésimo terceiro, § 1., § 2., § 3, que a seguir se transcreve:

Art.33º. - A requerimento dos interessados, poderá a Câmara Municipal fazer a concessão de terrenos no Cemitério Municipal, para sepulturas perpétuas e construção ou remodelação de jazigos particulares.

§ 1. - O requerimento deve ter a assinatura reconhecida nos termos legais, mencionar o cemitério e, quando o terreno se destina a jazigo, indicar a área pretendida.

§ 2. - A Câmara Municipal poderá autorizar a transmissão inter vivos do direito de concessão dos terrenos no Cemitério Municipal, nos termos das Leis Administrativas.

§ 3. - No caso de transmissão por sucessão mortis causa, o herdeiro do direito de concessão deverá requerer à Câmara Municipal de Bragança o respectivo averbamento no alvará, podendo, no entanto, esta declarar a concessão rescindível, se o Superior Interesse Público o justificar.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº 3 do Artigo 51º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, aprovar a Alteração acima transcrita e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 da artigo 39º do referido diploma legal.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De VIRGÍLIO AUGUSTO ESTEVES, residente em Praceta MFA, n.7 2.Esq., Tercena, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício em Rabal, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. O terreno situa-se fora da zona urbana e pertencente à R.E.N.".

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Sr. Presidente não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De FERNANDO DE JESUS GONÇALVES, residente na Rua Alexandre Herculano, n.204 2o., Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n.135/88, para anulação de parte dos anexos, ou seja, a não construção da zona de lavandaria e arrumos, no edifício sito no Loteamento de S. Tiago Lote 117, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De ELÍDIO ALEXANDRE MORAIS, residente em Santa Comba de Rossas, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n. 62/94, para construção de um edifício em Santa Comba de Rossas, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não se veem inconvenientes. Propõe-se o seu deferimento".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **JOSÉ MANUEL LOPES DOS SANTOS**, residente em Paradinha Nova, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício no Campo Redondo Lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. Não cumpre o alvará de loteamento. Só poderá ser construída habitação unifamiliar de R/C + 1 Andar."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA FILOMENA BARROS MILLESTEIN**, residente na Rua dos Gatos n.67, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 129/85, para construção de uma moradia no Cabeço de S.Bartolomeu, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Devido a haver alteração significativa nas Instalações Sanitárias, nomeadamente na existência de novas Instalações Sanitárias, pensamos que deverá ser apresentado novo projecto de especialidade da rede de águas e esgotos".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o processo para apresentação do projecto em falta, de acordo com a da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ISAQUE AUGUSTO MORAIS**, residente na Rua da Nogueira, Passagem de Nível R/C e 3A, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a reconstrução de um edifício em Fontes Transbaceiro, Parâmio, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo : "Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ ANTÓNIO MEIRELES**, residente na Praça Eduardo Mondlane, lote 546-3o.C, Chelas-Lisboa, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 207/93, para fazer pequenas alterações ao projecto inicial no edifício do Loteamento de S.Pedro, Lote 37, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, residente em França, 57, Avenue Pierre Grenier - 92100 Boulogne, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício no Loteamento Novecentista, Lote 39, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **NUNO MANUEL BATISTA**, residente em Fermentãos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício em Fermentãos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se o seu deferimento para aprovação ".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **DENÉRIDA AUGUSTA GERALDES**, residente em Paçó de Mós, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Projecto n.95/95 para construção de um edifício em Paçó de Mós, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **R.G.C. RODRIGUES E GONÇALVES**, residente em Av. João da Cruz n. 38-10., Bragança, solicitando que lhe seja concedida a licença de utilização do prédio sito na Urbanização Agrotuella Lote L, Bragança, e aceitação da garantia bancária".---

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão da licença de utilização mediante apresentação da garantia bancária da importância de 620.000\$00, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES**, residente em B. da Mãe d'Água, Rua U, n.24, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício sito no Loteamento Agrotuella, Lote 15, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. O projecto apresentado não cumpre o parágrafo 2. do art. 11. do alvará de loteamento n. 9/94. (Cave, R/C + Andar)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De LÚCIA DA CONCEIÇÃO HORTA RODRIGUES, residente em Br. do Pinhal, Rua G, n.11, Bragança, vem requerer a concessão de espaço destinado à instalação e funcionamento de um quiosque por troca do estabelecimento sito no terreno da Câmara no Lugar da Estação, conhecido por "Casinha da Estação", junto à Escola Secundária Emídio Garcia, uma vez que se encontram reunidas as condições iniciais da troca proposta em Setembro de 1995, e que não foi instalado qualquer quiosque de acordo com as deliberações desta Câmara Municipal de 6 de Dezembro, 1 de Março de 1993 e 18 de Setembro de 1995.-----

---Considerando que os lugares cedidos por troca, primeiro para junto do ISLA e depois para junto do Instituto Politécnico, como alternativa ao pedido apresentado pela proprietária para junto à Escola Secundária Emídio Garcia (Ex. Liceu) evocando a não apresentação de perspectivas comerciais;-----

---Considerando que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 18 de Setembro de 1995, só não concedeu o espaço para a instalação do quiosque junto da referida escola, atendendo a que para aquela área já havia concessão;-----

---Considerando ainda que não chegou a ser implantado qualquer quiosque na área pretendida e que os actuais concessionários desistem da sua implantação, é de interesse desta Câmara Municipal a retirada do quiosque instalado no Lugar da Estação, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe por troca com o aludido quiosque, um espaço para a instalação de um outro junto à Escola Secundária Emídio Garcia, a definir pela Divisão de Urbanismo, com o inerente pagamento das taxas e licenças; podendo a sua proprietária sublocar ou trespassar o espaço a quem e nas condições que entender, uma vez que não pode explorar o negócio.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações de 1 de Março, 6 de Dezembro de 1993 e 18 de Setembro de 1995.-----

CEDÊNCIAS:

- De AGRUPAMENTO 786 DE S.BENTO, Freguesia de Sta. Maria, Bragança, solicitando a cedência por 50 anos de um imóvel sito na Rua de S.Francisco, n.53, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " O prédio, propriedade desta Câmara Municipal encontra-se em ruínas. A câmara está a proceder à remoção do entulho e consolidação da parede meeira do imóvel contíguo, com preservação da parede principal até ao 2.piso conforme autorização do IPPAR. Não se veem inconvenientes no deferimento apresentado, desde que leve à sua recuperação o mais rapidamente possível".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ceder o direito de superfície por cinquenta anos, ao referido agrupamento, do imóvel sito na Rua de S. Francisco, n.53, Bragança, destinado a nele funcionar a sua Sede.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência obedeça às seguintes condições:-----

--- a) - A cedência será graciosa;-----

--- b) - A cedência destina-se, exclusivamente, ao funcionamento da Sede;-----

--- c) - O direito de superfície não pode ser alienado a terceiros;-----

--- d) - No caso do Agrupamento deixar de funcionar nesta Cidade, o direito de superfície caducará e todas as benfeitorias existentes no referido imóvel sito na Rua de S. Francisco, n.53 reverterão a favor do Município de Bragança, sem direito de qualquer indemnização ou direito a retenção.-----

---Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----

DIVISÃO DE OBRAS

DESMONTE DA PAREDE DO EDIFÍCIO Nº.7/11, SITUADO NA RUA ABÍLIO BEÇA:- Pela Divisão de obras, foi presente um relatório acompanhado de fotografias, respeitante ao estado em que se encontram as obras.

Tomado conhecimento.

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA INDUSTRIAL EM BRAGANÇA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação da obra referida em epígrafe à firma CONOPUL, Limitada, pelo preço de 9.407.296\$00 mais IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no contrato.

PASSEIOS NA CIDADE - TRABALHOS A MAIS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais não previstos, no valor estimado de 112.000\$00+IVA.

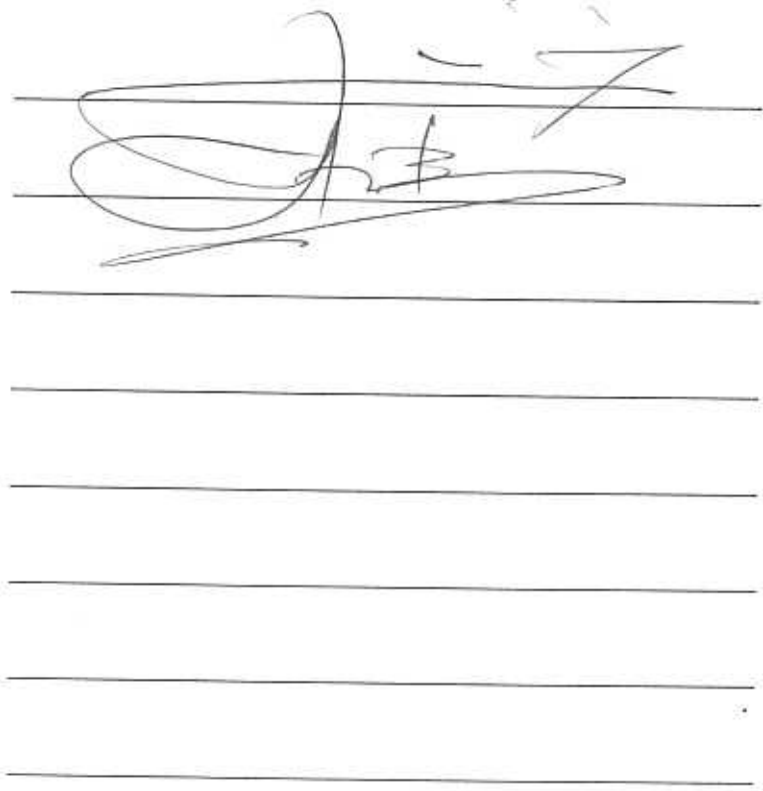
JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTANILHA : -A Junta de Freguesia de Quintanilha, solicitou à Câmara Municipal, para trabalhos de levantamento e alteamento das tampas de Saneamento, a transferência de 250.000\$00, para procederem aos trabalhos apontados.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar tais trabalhos bem como proceder à transferência da importância referida.

LIGAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de prorrogação graciosa, por 45 dias a contar desta deliberação.

(Acta no. 34 /96 , de 26 / 08 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink is written across the top two horizontal lines of a set of seven lines. The signature is stylized and somewhat illegible. Below the signature, there are five more horizontal lines that remain empty.